

rias e voluntárias no valor total de um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos. Por último, informou a respeito das parcerias onde os recursos foram aplicados. Encerrada a primeira apresentação e não havendo manifestações da Plenária virtual, a Presidenta leu a Resolução nº 17 Aprova a prestação de contas de transferência fundo a fundo de recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Exercício 2025. Após a leitura Emília Teixeira colocou o documento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Retomando discurso, a Conselheira Aida Vianna convidou a representante da ACR - Assessoria de Captação de Recursos, Senhora Angélica para seguir com a apresentação do subitem b) Emenda Parlamentar 2025, l- Resolução. A referida representante repetiu a estratégia de compartilhamento de tela com os seguintes detalhes: Resumo das emendas parlamentares impositivas (RP6)/exercício 2026/Ação (219G), cronograma das etapas (Estrutura SUAS), relação das indicações das emendas por parlamentar e relação das emendas parlamentares por unidade socioassistencial beneficiária. Ao final da explanação, a presidenta Emília Teixeira fez um aparte a respeito da Portaria MDS nº 1.044/2024 que regula a transferência de recurso fundo a fundo do MDS para o SUAS e exige que as entidades tenham um ano de execução de serviço com registro atualizado no CMAS e CNEAS. Para esse feito as instituições foram visitadas e avaliadas. Depois o CMAS elaborou as declarações das 49 (quarenta e nove) entidades elencadas na apresentação para envio a ACR, confirmando a situação regular das mesmas, conforme os critérios da legislação vigente. Sra. Angélica informou que o Termo de Responsabilidade depende da assinatura do Prefeito para migrar para a plataforma e o prazo finda em 13 de março. Emília disse que o CMAS vai publicar as 49 (quarenta e nove) declarações, encaminhar as assinaturas e depois quando a plataforma reabrir incluirá as informações na base do Sistema Estrutura SUAS, fazendo a devolutiva ao Colegiado. Terminada as considerações, a presidenta Emília Teixeira leu a Resolução nº 16/2026 Aprova as programações orçamentárias oriundas de emendas parlamentares na modalidade fundo a fundo - Exercício 2026. Após a leitura e retificações textuais, a Presidenta colocou a Resolução em votação, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a segunda apresentação, a Presidenta transferiu a regência da pauta para a Coordenadora Aida Vianna. Esta, convidou o Subsecretário Leandro Esquerdo para comentar o subitem c) Relatório de Gestão, l- Resolução. Leandro compartilhou telas de planilhas e gráficos sobre o Relatório de Gestão da SMAS - 2025 e execução orçamentária e financeira da SMAS ao longo do exercício financeiro de 2025, com os seguintes detalhes: Contexto normativo, cenário do orçamento inicial com dotação orçamentária (LOA) no valor de quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte reais. Durante a exibição Leandro destacou que ao longo de 2025 a SMAS solicitou crédito ao Prefeito apenas para a realização da Conferência Municipal. Dito isso, seguiu com a exibição dos seguintes slides: Resumo dos dados orçamentários e dados financeiros, meta de noventa por cento, Lei de parceria, série histórica da Execução Orçamentária 2015-2025, Execução do FMAS, transferências obrigatórias e voluntárias do FNAS, recursos de natureza vinculada, recursos repassados de emendas parlamentares no total de quatorze milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos. Recursos do FEAS, transferências obrigatórias e voluntárias com saldo total de um bilhão, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos. Na sequência, mostrou a execução orçamentária PPA 2022-2025 final. Relacionou os programas com dados de execução orçamentária e financeira, detalhamento do objeto, valores pagos e empenhados, quais sejam: 0381, 0516, 0625, 0626, 0627, 0628, 0629, 0630, 0640, 0643. Por último, exibiu os painéis de execução orçamentária 2025 e da série histórica, finalizando com o painel da rede de acolhimento com destaque para o quantitativo de três mil, quinhentos e quarenta e sete vagas. Encerrado a terceira apresentação, a Coordenadora Aida Vianna abriu o momento para interações da Plenária virtual, agradecendo e parabenizando a apresentação feita pelo Subsecretário Leandro Esquerdo. Disse que se deve dar continuidade à metodologia de trabalho da gestão atual que avançou muito e por isso, sugeriu que a equipe permaneça na Secretaria para fechar o ciclo. O Conselheiro Paulo Almeida reiterou a fala de Aida Vianna e perguntou ao Subsecretário Leandro como ele e sua equipe faz para priorizar as contas. A Presidenta também elogiou e parabenizou a apresentação que foi didática. Destacou que esse trabalho é o reflexo também de toda uma equipe da Secretaria e execução do serviço e da política em prol de quem dela mais necessita. Comentou que prestação de contas é apresentar números para mostrar a execução e os resultados. Agradeceu ao Leandro Esquerdo pela disponibilidade de estar aqui representando todo o corpo da Secretaria, prestando conta de um trabalho qualificado, da qual se sente representada também, concluiu Emília Teixeira. Em réplica, em relação à questão da priorização das contas, Leandro disse que é o resultado de um trabalho qualificado com olhar técnico sobre as contas, diálogo com o Conselho e com o fundo, no sentido de vincular e priorizar as contas do fundo, visando alinhar o processo para ter fluidez, passando pelo fundo, crédito e Fazenda, justificando todo o processo com base na legislação. Desse modo, a Equipe tem o cuidado de priorizar a conta para demonstrar às autoridades que vão aprovar que a gente tem o recurso, apesar de sempre parecer que há mais despesas que receita. Enfatizou que é um processo de debates conjunto e reiterou as palavras de Emília Teixeira no sentido de ter como base geral o diálogo interlocutor com as áreas. Dito isso, Emília Teixeira compartilhou e leu para a Plenária Virtual a Resolução nº 17/2026 Aprova a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Exercício de 2025. Não havendo outras manifestações, a Presidenta colocou a resolução supra em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo Colegiado. Logo após, Emília Teixeira passou para o Item 5. Informes gerais. A própria informou a respeito do evento II Encontro de Governança, que vai ocorrer na segunda feira dia 16 de março, na Cidade das Artes, Barra da Tijuca. Por essa razão, a agenda da Mesa Diretora será alterada com data a ser informada para os Conselheiros antecipadamente. Agradeceu novamente a disponibilidade do Subsecretário Leandro Esquerdo por estar aqui representando todo o corpo da Secretaria, prestando conta de um trabalho qualificado. Leandro reforçou o convite para o colegiado participar do evento institucional de segunda feira. Destacou que o evento foi programado para o dia inteiro, com limitador do espaço. Disse que não é um encontro político. É um evento da SMAS e todas as grandes áreas da Secretaria terão oportunidade de falar o que estão visualizando. Reiterou que é um evento técnico de gestão pública, com a presença de líderes, de todos os graus de gestão, gerentes, coordenadores que possam entender o que a gestão está fazendo. Complementou as considerações de Paulo Almeida e Aida Vianna dizendo que tem de olhar para onde se está indo, portanto, não é só desenhar de forma isolada o organograma. Leandro informou que o II Encontro de Gestores está voltado para o lado institucional e receberá convidados externos para somar com a política de gestão pública. Por fim, disse que existe a continuidade e o compromisso de um ciclo, pois a nossa Equipe planeja entregar a Secretaria para um novo rumo e uma nova direção, como uma semente que precisa ser plantada e cultivada. Há muita coisa ainda que precisa ser feita, concluiu Leandro Esquerdo. Finalizadas as manifestações, Emília Teixeira agradeceu a participação, despediu-se da Plenária Virtual e nada mais havendo a tratar, a Presidenta encerrou a 150ª Assembleia Extraordinária às 16 horas e eu Sindely Chaim de Avellar Alchome lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, conterà a minha assinatura e a da Presidenta Emília Carvalho Teixeira.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
*EXPEDIENTE DE 23/03/2026**

Processo nº ASS-PRO-2025/04342

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 710,20 (setecentos e dez reais e vinte centavos)**, correspondente às diárias sendo R\$ 56,07 (cinquenta e seis reais e sete centavos) para **Arlinda Barbosa da Silva**, R\$ 388,77 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) para **Salomon de Souza Motta** e R\$ 265,36 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para **Alessandra Jassus de Araújo**.

*Omitido no D.O. Rio de 24/03/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

EXPEDIENTE DE 24.03.2026

CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 005/2025, VISA À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM GINECOLOGIA CLÍNICA, CIRÚRGICA E ATENDIMENTO A MULHER GRAVE ATRAVÉS DO CTI FEMININO, POR MEIO DE PARCERIA, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA A POPULAÇÃO OBSTÉTRICA NO CICLO GRÁVIDO PUERPERAL E NEONATAL, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES, LOCALIZADO NA AP 1.0 E HOSPITAL CARMELA DUTRA, LOCALIZADO NA AP 3.2.

000900.002086/2025-28 - CONSIDERANDO os termos da Ata de Reunião da Sessão de 09 de Março de 2026 (ID Nº 2212025) exarada pela Comissão Especial de Seleção e publicado no D.O. Rio de 10 de Março de 2026 (ID Nº 2237291), onde mantém a decisão proferida na sessão do dia 30/01/2026 em que a proponente Organizações da Sociedade Civil - IGEDES foi declarada vencedora do certame; **CONSIDERANDO** os termos da Ata de Reunião da Sessão de 09 de março de 2026 (ID Nº 2212025) em que as proponentes IGEDES, Instituto GNOSIS e Avante Social manifestaram interesses em interpor recurso; **CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão Especial de Seleção (ID Nº 2568600) e a publicação em D.O Rio de 20 de Março de 2026 (ID Nº 2584907) em que mantém a decisão no que concerne a vencedora do certame a proponente IGEDES circunstanciada do dia 30 de janeiro de 2026, bem como mantém a classificação da proponente Instituto Avante Social e por fim esclarece que a proponente INSTITUTO GNOSIS não apresentou suas razões recursais por escrito; **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4 do edital em epígrafe:

I - NEGO PROVIMENTO às razões recursais impetradas tempestivamente pelas recorrentes IGEDES (ID Nº 1886119) não conhecidas e não reconsideradas pela Comissão Especial de Seleção, pelos mesmos fundamentos motivados pela Comissão na ata exarada em 19 de março de 2026 (ID Nº 2568600) e publicada em no Diário Oficial de 20 de março de 2026 (ID Nº 2584907),

II - HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMS nº 005/2025 que visa à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento a mulher grave através do CTI feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães, localizado na AP 1.0 e Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na AP 3.2 no qual se **sagrou vencedora o Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES**, inscrita no CNPJ nº 05.696.218/000146, conforme Ata Circunstanciada exarada em 19 de Março de 2026 pela respectiva Comissão de Seleção e publicada em 20 de Março de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO

EXPEDIENTE DE 11.03.2026

000900.013895/2026-46 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **EXCEL ELEVADORES LTDA.**, CNPJ nº 02.590.254/0001-32, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 26,88 (Vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 28, correspondente ao processo instrutivo nº **SMS-PRO-2025/04928** com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 24.03.2026

000900.026355/2026-22 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ:94.389.400/0001-84.

A Comissão designada pela **Portaria S/SUBG "P" nº 01, de 23** de março de 2026, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 158 da Lei Federal no 14.133/2021, **NOTIFICA** a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747-Cidade Nova) ou se manifeste por e-mail (**subgmsrio@gmail.com**) e apresente defesa, por escrito, bem como especifique as provas que pretende produzir, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho 2026NE000402. Informa-se que a notificação também deverá se manifestar, na mesma oportunidade, acerca da possibilidade de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos (art. 156, inciso III, § 4º da Lei 14.133/2021) e/ou multa (art.156, inciso II, daLei14.133/2021).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 24 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

(TERMINE DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
347.879-9	KICILIANA FERREIRA DE SENA PELUCIO	MEDICO I - PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	22/04/2026	27/04/2026	10:00 às 13:00
347.880-7	FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	22/04/2026	27/04/2026	10:00 às 13:00